



DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município – Ano XIV – Edição 3596 – Quinta-feira, 03 de Setembro de 2009

EXTRA

EXECUTIVO PESSOAL

endereço eletrônico: diariooficial@sma.prefpoa.com.br

Despachos

DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS DO DMAE, no uso de suas atribuições:

Processo 3.2218.09.7 - Defere, em 26.08.2009, em relação a Vilmar dos Santos Jesus, 737930, da divisão de tratamento, o seu pedido de abono de faltas referente ao período de 08 a 08 de maio de 2009, conforme parecer nº 267/09, da COJ-EQAF.

Processo 3.3004.09.0 - Indefere, em 29.07.2009, em relação a Ivani Larruscain Teixeira, 646432, da divisão de água, o seu pedido de abono de faltas referente ao período de 01 a 30/06/2009 e de 01 a 05/07/2009, conforme parecer nº 241/09, da COJ-EQAF.

CHEFE DA SEÇÃO DE REGISTROS E VANTAGENS DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS DO DMAE:

Processo 3.4274.08.3 - Defere, em 27/08/2009, em relação à Susana Mendes Albino, 72669.5, operador de estação de tratamento, da Divisão de Tratamento, o pedido de averbação de tempo de contribuição, computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeito de vantagens, conforme previsto no artigo 124, Parágrafo único, da Lei Complementar nº 133 de 31/12/1985, Artigo 70 da Lei 6203/88, alterada pela Lei 6412/89, aos termos da Lei 6309/88, no total de 4187 (quatro mil cento e oitenta e sete) dias, excluídos os períodos colidentes.

RGPS

Companhia Geral de Indústrias: 15.10.1986 a 07.05.1987;

Thais Tecidos Ltda: 01.06.1987 a 19.07.1988;

Banco Santander S.A: 02.08.1988 a 11.05.1989.

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

Processo 4.3537.09.9 - Concede a JOELCI FABRIS CAVEDON, 673320, engenheiro, do Departamento Municipal de Habitação, a contar de 23.3.09, a vantagem do artigo 124 da Lei Complementar 133 de 31.12.85 (avanço-prêmio).

Processo 4.3538.09.5 - Concede a LEONEL MARQUES SANTOS, 673733, auxiliar de serviço social, do Departamento Municipal de Habitação, a contar de 20.9.08, a vantagem do artigo 124 da Lei Complementar 133 de 31.12.85 (avanço-prêmio).

Processo 4.3536.09.2 - Concede a ELEOMAR AMARAL APPEL, 673411, instalador, do Departamento Municipal de Habitação, a contar de 9.9.02, a vantagem do artigo 124 da Lei Complementar 133 de 31.12.85 (avanço-prêmio).

Processo 4.3601.09.9 - Defere em relação ao servidor LUIS OMAR COSTA, 171472, guarda municipal, o pedido de concessão de Abono de Permanência, a contar de 17.08.08, conforme o que dispõe o § 19 do artigo 40 da CF, com redação dada pela Emenda Constitucional 41 de 19.12.03.

CÂMARA

DECRETO LEGISLATIVO 388, DE 3 DE SETEMBRO DE 2009.

Autoriza o Vice-Prefeito Municipal de Porto Alegre, Senhor José Fortunati, a ausentar-se do Município e do País, das 17h (dezessete horas) do dia 3 de setembro às 21h (vinte e uma horas) do dia 4 de setembro de 2009, para viajar à Argentina.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Faço saber, no uso das atribuições que a Lei me confere, que a Câmara Municipal, nos termos do art. 79 da Lei Orgânica do Município de Porto Alegre e do art. 19, inc. II, al. "m", da Resolução n.º 1.178, de 16 de julho de 1992, e alterações posteriores, decreta e eu promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º Fica autorizado o Vice-Prefeito Municipal de Porto Alegre, Senhor José Fortunati, a ausentar-se do Município e do País, das 17h (dezessete horas) do dia 3 de setembro às 21h (vinte e uma horas) do dia 4 de setembro de 2009, ocasião em que estará representando o Município de Porto Alegre na V Cúpula Hemisférica de Prefeitos, em Mar Del Plata – Argentina –, sem ônus para o Município.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 3 DE SETEMBRO DE 2009.

SEBASTIÃO MELO,
Presidente.

Registre-se e publique-se:
NELCIR TESSARO,
1º Secretário.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE**
Diário Oficial de Porto Alegre
Órgão de Divulgação Oficial do Município de Porto Alegre
Criado pelo Decreto nº 11.226 de 14 de Março de 1995
www.portoalegre.rs.gov.br

PREFEITO MUNICIPAL: José Fogaça
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO: Secretária: Sônia Mauriza Vaz Pinto
GERENTE DO DIÁRIO OFICIAL: Jornalista Alexandre Veiga dos Santos - Fone: 3289.1231
ENDEREÇO: Rua Siqueira Campos, 1300 – 7º andar – CEP 90010-907
diariooficial@sma.prefpoa.com.br – Fax 3289-1248
ASSINATURAS, VENDAS E DISTRIBUIÇÃO: Paulo Colbert Rosa Kerche – Fone 3289-1230
ASSINATURA ANUAL: R\$ 65,00 – SEMESTRAL: R\$ 32,50 – AVULSO: R\$ 0,50
EDIÇÃO GRÁFICA E IMPRESSÃO: CORAG – Companhia Rio-grandense de Artes Gráficas